

ATA Nº10/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- CONSELHO DELIBERATIVO

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos primeiros dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu, Estado do Ceará - PREVCAR, de forma virtual (através do Microsoft Teams), com a seguinte pauta: **Apresentação, Deliberação e Aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2026.** Estiveram presentes os Conselheiros Deliberativos: Maria Lima Alves Moraes, Célio de Mendonça Clemente, Izabel Cristina Almeida de Freitas, Rosa Neuma dos Santos, Gisele Lopes da Costa e José Isac Araújo Silva. Além dos conselheiros, estiveram presentes o Diretor Presidente do PREVCAR, Deusemar Pereira Vanderlei, o Diretor Jurídico e membro do comitê de investimentos, Pedro Rossini Borges Aquino, a Diretora Financeira e membro do Comitê de Investimentos, Maria Regina Costa de Brito, o Diretor de Benefícios e membro do Comitê de Investimentos, José Geraldo de Andrade Filho, bem como da Representante da Assessoria LEMA, Ariadne Maciel. Iniciada a reunião o Sr. Deusemar Vanderlei agradeceu a presença de todos fazendo assim a leitura da convocação conforme pauta já mencionada, passando a palavra para a Sra. Ariadne, a qual iniciou a apresentação da minuta da política de investimentos para o ano de 2026, que foi elaborada pelo comitê de investimentos em conjunto com a assessoria da Lema. Ariadne enfatizou que o documento foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, especificamente a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, fundamentando-se em Estudo de *Asset Liability Management* (ALM) que analisou o cenário macroeconômico, o passivo atuarial e o ativo financeiro do Instituto. Ariadne informou que o PREVCAR, detentor da certificação Pró-Gestão Nível I, adota o modelo de Gestão Própria, cabendo ao Comitê de Investimentos a execução da política, com suporte de consultoria LEMA e supervisão do Conselho

Deliberativo. O resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS como MODERADO. Para o exercício de 2026, definiu-se como Meta Atuarial a variação do IPCA + 5,71% a.a., buscando-se maximizar a rentabilidade dos ativos observando os princípios de segurança, solvência, liquidez e transparência. Apresentou as estratégias de alocações definidas, da seguinte forma:

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	20,00%	70,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	56.086.070,27	64,93%	100,00%	0,00%	25,00%	90,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	21.034.604,23	24,35%	60,00%	0,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>77.120.674,50</b>	<b>89,28%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>100,00%</b>
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	4.016.677,81	4,65%	30,00%	0,00%	5,00%	15,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>4.016.677,81</b>	<b>4,65%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>30,00%</b>
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	919.240,26	1,06%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>919.240,26</b>	<b>1,06%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>10,00%</b>
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	4.323.779,38	5,01%	10,00%	0,00%	9,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>4.323.779,38</b>	<b>5,01%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>15,00%</b>
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>86.380.371,95</b>	<b>100,00%</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

  
  


M<sup>o</sup> Lima  
  


  


O documento estabeleceu também as diretrizes para credenciamento de instituições, precificação de ativos (marcação a mercado), e gerenciamento de riscos (mercado, crédito, liquidez, sistêmico e reputacional), utilizando indicadores como VaR, Drawdown e Volatilidade. Ficaram expressamente vedadas aplicações em criptoativos, moedas virtuais não reguladas, fundos não regulamentados pela CVM e o uso de derivativos para fins

especulativos. Por fim, registrou-se que a Política contempla um Plano de Contingência para eventuais desenquadramentos e diretrizes para resgate de fundos com cota negativa, assegurando transparência através da publicação do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos) e demais relatórios nos canais oficiais e no CADPREV. Ariadne ressaltou que após deliberação e aprovação da política, a mesma deve ser assinada pelo Diretor Presidente pelo presidente do conselho deliberativo, sendo que será encaminhada, conjuntamente com essa ata, para Secretária de Previdência - SPREV, através do sistema CADPREV. Ficou facultada a palavra a todos os participantes, sendo que o Conselheiro José Isac informou que se deu por satisfeito com a apresentação e aprovava a política. Já o Conselheiro Célio Mendonça sugeriu que fosse deixado uma pequena reserva/abertura para o investimento na modalidade empréstimo consignado, sendo que Deusemar e Pedro Rossini informaram os motivos pelos quais não sentem segurança, no presente momento, para esse tipo de alocação. Tal proposta foi colocada em votação, sendo que os conselheiros: Maria Lima, Izabel Cristina, Rosa Neuma, Gisele Lopes e José Isac rejeitaram. Por fim, foi devidamente aprovada a política de investimentos para o ano de 2026, por unanimidade. Nada mais a tratar, eu, Pedro Rossini Borges Aquino, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Rosa Neuma dos Santos

Gisele Lopes de ~~Car~~

Maria Lima Alves Morais

Izabel Cristina Almeida de Freitas

José Isac Araújo Silva

Célio de Mendonça Fement



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU  
PREVCAR



Pedro Romão B. Aguiar

Mania Regina Costa de Brito

José Geraldo de A. Fialho

Deusemar Pereira Vondralu: